



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2202001/2023 – GP

CRATO - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, de 15 de fevereiro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. RODRIGO DE MACEDO PINTO, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. RODRIGO DE MACEDO PINTO, inscrito no CPF sob o nº 619.322.723-72, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2202002/2023 – GP

CRATO - CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202315020004, datado do dia 15 de fevereiro de 2023, da servidora municipal TANIA PEREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solicitar a suspensão do vínculo funcional;

CONSIDERANDO a previsão contida no Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei nº 917/1971, no Art. 92, inciso VI, a qual dispõe que a vacância de cargo poderá decorrer da posse em outro cargo;

CONSIDERANDO o parecer nº 81/2023, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de suspensão de vínculo, bem como despacho favorável, proferido pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL da servidora efetiva, **TANIA PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 3353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40Hs, pelo período de 22 de fevereiro de

2023 a 21 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 92, inciso VI do Estatuto do Servidor Público do Município do Crato - CE (Lei nº 917/1971).

Art. 2º. A não reapresentação do referido servidor a Secretaria na qual está lotado, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de suspensão da presente portaria acarretará na sua exoneração automática.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
